



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº098

07/07/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SDV/DAPPÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZOPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTO DE HISTÓRIAPÁG. 011

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 10 de 30 de junho de 2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e, ainda, pelo que lhe confere a Portaria do Reitor nº. 32.737, de 08 de junho de 2004,

RESOLVE:

1. Instituir o Regimento Interno do Laboratório de Hialotecnia – LabHial, em anexo, o qual constitui parte integrante desta DTS.

Esta DTS passa a vigorar após a sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitoria
#####

Capítulo I – DO LABORATÓRIO E SEUS FINS

Art. 1º - O Laboratório de Hialotecnica, doravante denominado LabHial, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) conforme dispõe a Portaria nº 32.737, de 08 de junho de 2004, passará a ter as suas atividades regidas pelo que segue.

Art. 2º - O LabHial tem por finalidades:

- a) Produção e recuperação de instrumentais vítreos e afins, destinados aos laboratórios de ensino e pesquisa dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos desta instituição;
- b) Funcionar como campo de estágio e de aulas práticas para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFF;
- c) Desenvolver atividades que possibilitem a formação profissional a pessoas da comunidade externa;
- d) Proporcionar o treinamento de servidores técnicos desta instituição, visando a formação de técnicos especialistas em hialotecnica; e
- e) Realizar cursos técnicos de hialotecnica destinados ao Ensino Técnico.

Capítulo II – DA DIREÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O LabHial será dirigido por um Responsável, indicado pelo Pró-Reitor de Extensão, através de Determinação de Serviço específica.

Parágrafo Único – Esta responsabilidade não corresponde à função gratificada podendo ainda o Responsável ser substituído à qualquer momento pelo Pró-Reitor.

Art. 4º - Para melhor executar as suas finalidades, o LabHial terá:

- a) uma Divisão de Produção; e
- b) uma Divisão de Ensino.

Parágrafo Único – Cada uma das Divisões terá um Chefe, designado pelo Pró-Reitor de Extensão, a partir de indicação do Responsável pelo LabHial.

Capítulo III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete ao LabHial, como um todo, desenvolver as atividades necessárias para cumprir as finalidade previstas no artigo 2º deste Regimento.

Art. 6º - Compete ao Responsável pelo LabHial:

- a. Propor as atividades do LabHial ao Pró-Reitor de Extensão, visando ao melhor atendimento às demandas das comunidades acadêmica externa e à formação mais adequada de recursos humanos;
- b. Implantar e desenvolver a política de Extensão e as atividades aprovada pela PROEX em relação ao LabHial;
- c. Desenvolver as atividades de planejamento, informações administrativas, programação orçamentária e modernização administrativa nas esferas específicas de sua competência;
- d. Avaliar e aprovar as solicitações de setores da instituição, nas esferas específicas da competência do LabHial, encaminhados pelos órgãos de origem;
- e. Acompanhar a programação orçamentária e financeira do LabHial;
- f. Responsabilizar-se pelo patrimônio do LabHial,;
- g. Promover a integração das atividades das esferas específicas de sua competência com o ensino de graduação, de pós-graduação da pesquisa e do ensino técnico ;
- h. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 7º - Compete à Divisão de Produção:

- a. Confecção ou reparo de vidraria fina compreendendo instrumental necessário ao atendimento dos diversos cursos desta instituição;
- b. Dar suporte técnico à pesquisa , no que se refere à hialotecnica;
- c. Executar outras atividades, na esfera da especialização do LabHial.

Art. 8º - Compete à Divisão de Ensino:

- a. Atender as necessidades docentes e discentes dos cursos regulares da instituição;
- b. Manter cursos técnicos e estágios relativos à hialotecnia; e
- c. Manter cursos profissionalizantes;

Art. 9º - Compete ao Chefe da Divisão de Produção:

- a. Proporcionar condições para o atendimento das necessidades de confecção e reparo de instrumental de vidraria fina dos cursos regulares da instituição
- b. Proceder o processo de orçamentação de serviços solicitados e submetê-lo ao Responsável pelo LabHial;
- c. Solicitar a aquisição de material de consumo e permanente, necessários ao bom andamento das atividades;
- d. Responsabilizar-se pelo material de consumo estocado e pelas peças de vidraria em trânsito no LabHial; e
- e. Auxiliar o Chefe da Divisão de Ensino na execução dos cursos e estágios proporcionados pelo LabHial.

Art. 10 - Compete ao Chefe da Divisão de Ensino:

- a. Proporcionar condições no LabHial para o atendimento das necessidades docentes e discentes dos cursos regulares da instituição;
- b. Organizar e executar cursos técnicos e estágios relativos à especialidade do LabHial;
- c. Organizar cursos profissionalizantes para membros da comunidade interna e externa, não vinculados a instituições de ensino;

Capítulo IV – DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 11 – Os serviços de confecção e reparo de instrumental de vidraria fina dos cursos regulares da instituição deverão ser solicitados pelos interessados ao LabHial, em documento próprio – Pedido de Serviços - a disposição na *homepage* da PROEX.

§ 1º - Para os cursos de pós-graduação e projetos de pesquisa, os serviços solicitados no Pedido de Serviços serão previamente orçamentados e o valor estabelecido, condições e prazo de entrega serão encaminhados ao responsável pela solicitação, para seu aceite expresso.

§ 2º - Uma vez concordando com o orçamento proposto pelo LabHial, o Responsável pela solicitação deverá depositar o valor em conta própria do LabHial, a ser informada.

§ 3º - Somente após a comprovação do depósito o serviço será executado.

§ 4º - Para os Cursos de Graduação não haverá cobrança direta de serviços prestados, os quais serão debitados na Fonte 250 da PROEX diretamente pela PROPLAN.

Capítulo V – DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 11 – As atividades de ensino obedecerão ao que dispõem os Conselhos Superiores relativos à matéria.

Art. 12 – Os cursos organizados deverão ser realizados sob a forma de Cursos de Extensão e devidamente cadastrados na PROEX.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão da UFF.

Art. 14 – Este Regimento passa a vigor após a sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, ficando, desde já, revogadas as disposições em contrário.

#####

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
2126767	CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSMANN	01/07/2004	HUAP	23069.077535/04-11

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da DDV
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 25 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para criação da Disciplina: “Agronegócios-Gestão Estratégica e Empreendedorismo na Cadeia Produtiva”.

2- Designar os professores: JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE, GUILHERME DE A. M. C. GUIMARÃES e FÁBIO CAMPOS LIMA, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 26 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Extensão, intitulado Setor de Ovinocultura “Produção, Ensino e Atendimento à Criadores de Ovinos”, tendo como Coordenador Geral o professor: ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA.

2 - Designar os professores: ÍNDIA CLARA LIMEIRA SOUZA DE MEDEIROS, DANIEL GOMES PEREIRA e RENATO CLAPP DO REGO BARROS, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 27 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Pesquisa, intitulado: “Utilização de Ração Extrusada e Peletizada na Alimentação de Coelhos”, tendo como Coordenadora a professora: MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO.

2 - Designar os professores: ANTONIO PRIETO DOURADO, DIOGO FERNANDES BRAGA e ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 28 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Relatório Anual de Projeto de Ensino, intitulado: “Grupo de Estudo e Discussão na Internet topicosdeaulas@yahoogrupos.com.br”, tendo como Coordenador o professor: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA.

2 - Designar os professores: Ana HELENA LOPES BENTO DOURADO, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e FÁBIO CAMPOS LIMA, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 29 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Relatório Final do Projeto de Pesquisa, intitulado: “Níveis de Proteína e Energia dm Rações de Codornas Poedeiras (Coturnix coturnix japônica) no Período de 90 a 135 dias de Idade”, tendo como Coordenador o professor: JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE.

2 - Designar os professores: DIOGO FERNANDES BRAGA, ANTONIO PRIETO DOURADO e LÚCIA MORENO DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 30 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliação dos produtos 1) "A Criação de Ovinos no Estado do Rio de Janeiro" de autoria da Prof ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO e Co-autoria Discente RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 2) "Formulação de Rações – Atualização" de autoria do Profº JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE e Co-autoria Profºs. MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, FÁBIO CAMPOS LIMA E GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA; 3) "Plantas Tóxicas" de autoria da Profª ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO e Co-autoria dos Profºs. ANTONIO PRIETO DOURADO, RAUL RIBEIRO de CARVALHO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES; 4) "Proteína, Carboidratos e Lipídeos Na Alimentação Dos Coelhos" de autoria do Profº. JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE e Co-autoria da Profª MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO.

2 - Designar os professores: LÚCIA MORENO DE SOUZA, DANIEL GOMES PEREIRA e ÍNDIA CLARA LIMEIRA SOUZA DE MEDEIROS, para sob a Presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 031 de 21 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliação dos Projetos de Ensino: 1) "Plantas Tóxicas para a Espécie Caprina" Coordenador Profª ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO e Docentes: ANTONIO PRIETO DOURADO, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES; 2) "A Criação de Ovinos Para Produção de Carne" Coordenador Profª ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO e Docentes: ANTONIO PRIETO DOURADO, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES; 3) "Pastagens e Formação de Pastagens para Equinos" Coordenador Profº JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE e Docentes: DANILO CHAGAS, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, GERALDO LUIZ COLNAGO e JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA; 4) "Alimentação do Cavalo Atleta" Coordenador Profº JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE e Docentes: DANILO CHAGAS, JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA, FÁBIO CAMPOS LIMA e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO.

2 - Designar os professores: ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA, LÚCIA MORENO DE SOUZA e ÍNDIA CLARA LIMEIRA SOUZA DE MEDEIROS, para sob a Presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 32 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Produto intitulado: “Equideocultura – Manejo Sanitário, tendo como autor a professora: INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, Co-autores: RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO.

2 - Designar os professores: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e FÁBIO CAMPOS LIMA, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 33 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Ensino intitulado: “Reprodução de Peixes e Anfíbios com Importância na Aquicultura, tendo como Coordenador o professor: RENATO CLAPP DO REGO BARROS.

2- Designar os professores: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e FÁBIO CAMPOS LIMA para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 34 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 -Constituir Comissão para avaliar o Produto intitulado: “Apostila – Disciplina Administração Rural Módulo 02 – revisada e ampliada”, tendo como autor o professor: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA.

2 -Designar os professores: MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, FÁBIO CAMPOS LIMA e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 35 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Produto intitulado: “Apostila – Disciplina: Agribusiness e Segurança Alimentar – Módulo 02 Revisada e Ampliada”, tendo como autor o professor: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA.

2 - Designar os professores: MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, FÁBIO CAMPOS LIMA e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 36 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Ensino intitulado: “Tópicos de Aulas – Grupo de Estudo (renovação) e Discussão pela Internet. - topicosdeaulas@yahoogrupos.com.br ”, tendo como autor o professor: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA.

2 – Designar os professores: ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e FÁBIO CAMPOS LIMA, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 37 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão para avaliar o Produto intitulado: “Matrizes Pesadas - Criação”, tendo como autor o professor: GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA e Co-autor o Professor: FÁBIO CAMPOS LIMA

2 – Designar os professores: ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 38 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Produto intitulado: “Pavão e Faisão – Criação e Produção”, tendo como autor o professor: FÁBIO CAMPOS LIMA e Co-autor o Professor: GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA.

2 - Designar os professores: MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 39 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Ensino intitulado: “Mineralização com Balanceamento Cation – Aniônico para Vacas de Leite”, tendo como Coordenador o professor: FÁBIO CAMPOS LIMA e os professores: DANILO CHAGAS, GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA e JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE.

2 - Designar os professores:, ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 040 de 22 de junho de 2004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Produto intitulado: “Nutrição e Desenvolvimento de Peixes e Rãs”, tendo como autor o professor: RENATO CLAPP DO REGO BARROS e os discentes como Co-autores MARCELA DE FIGUEIREDO SILVA e TATIANA DA SILVA MARTINS.

2 - Designar os professores: JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 41 de 22 de junho de 2004.

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para avaliar o Projeto de Ensino intitulado: “Reprodutoras Pesadas – Aspectos de Incubação”, tendo como Coordenador o professor: GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA e os professores participantes: FÁBIO CAMPOS LIMA e JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE.

2- Designar os professores: INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES , MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, para sob a presidência do primeiro comporem esta Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 12 de 05 de julho de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Prorrogar por mais sessenta (60) dias os trabalhos da Comissão de Avaliação para fins de progressão funcional da Profª ELIANE ALVES DA SILVA, instituída pela DTS CEG nº 15/03, a partir de 21/06/2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT Nº 01 de 01 de julho de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTORIA, no uso de suas atribuições resolve:

1- Designar o Professor THEO LOBARINHAS PIÑEIRO, matricula SIAPE nº 0311426-0, e a Professora ANA MARIA MAUAD SOUZA ANDRADE ESSUS, matrícula SIAPE nº 0311467-7, ambos lotados neste Departamento, para compor o Colegiado do Curso de graduação em História.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ADDOR
Chefe do Departamento de História
#####